

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

1	<u>Início</u> :19h
2	<u>Término</u> : 22h40
3	Local: Four Towers Hotel, sala Atlântico, av. Saturnino de Brito, 1327 - Praia do Canto -
4	Vitória-ES
5	Presenças: Arq. e Urb.Tito Augusto de Abreu Carvalho (Presidente). Conselheiros
6	Estaduais: Arq. e Urb. André Luiz de Souza, Arq. e Urb. Eduardo Simões Barbosa, Arq. e
7	Urb. Eliomar Venâncio de Souza Filho, Arq. e Urb. Leandro Camatta de Assis e Arq. e
8	Urb. José Carlos Neves Loureiro. <u>Assessoria Plenário</u> : Patricia Cordeiro. <u>Secretaria</u> :
9	Joana D'Arc do Sacramento Araújo. <u>Convidados</u> : Aparecida Maria da Silva Borges e
10	Viviane Lima Pimentel (conselheiras suplentes), Márcia Martins Angeli. Funcionários:
11	Anna Carolina Perim Simonassi, Joanna Ventorim Pereira, Marciolinda Aguiar Boroto
12	Pompermayer, Sandra Milanez Grechi e Sonia Glaci Mareth
13	ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta - Constatado o
14	"quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente do CAU/ES Tito
15	Carvalho declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta apresentada a votação, sendo
16	aprovada por unanimidade. <u>ITEM II – Aprovação das atas</u> – O presidente Tito Carvalho
17	submeteu a votação a aprovação da 8ª, 9ª e 10ª atas das sessões plenárias do CAU/ES que
18	são aprovadas por unanimidade. <u>ITEM III - Relato do Presidente</u> - O presidente Tito
19	Carvalho relatou sobre o projeto "Arquiteto Faz Interiores" que começou com um evento e
20	ressaltou alguns objetivos do conselho como: zelar pela prestação de serviços de arquitetura 💪
21	de interiores de qualidade com condições de segurança e bem estar à altura das
22	necessidades sociais a serem realizados por profissionais legalmente habilitados; realizar
23	ações de fiscalização nas mostras e eventos, focando orientação e prevenção de ilícitos
24	estimulando as boas práticas profissionais (o CAU/ES está acompanhando as mostras "Morar
25	Mais Por Menos - Vitória 2013" e "Casa Cor - ES 2013"); promover aproximação do CAU/ES
26	com arquitetos e urbanistas que atuam na área de arquitetura de interiores; aumentar o
27	número de arquitetos e urbanistas atuantes nas mostras e eventos; garantir cem por cento
28	dos registros dos serviços realizados pelos profissionais que participam de mostras e eventos;

aumentar o número de registro de serviços realizados pelos profissionais que atuam na arquitetura de interiores. Informou sobre algumas ações do conselho como e-mails que foram encaminhados para todos os arquitetos e urbanistas orientando sobre a importância do exercício legal da profissão através da emissão do Registro de Responsabilidade Técnica -RRT; ofícios que foram enviados aos responsáveis pelos eventos citados para informar sobre a regularização dos ambientes; primeiro projeto com coordenação de um conselheiro e envolvimento direto de outros arquitetos e urbanistas (Max Mello e Vivian Coser); um café da manhã realizado com grupo de profissionais; contratação de assessoria de impressa para divulgação de evento; ações preventivas, orientativas e efetivas de fiscalização de mostras e eventos em andamento. Salientou que o evento "Arquiteto Faz interiores" abriu duas vertentes com os profissionais, uma da fiscalização de mostras e eventos e do próprio exercício da arquitetura de interiores e outra do relacionamento com os profissionais. Elogiou a participação da conselheira Aparecida Maria da Silva Borges, que foi um exemplo, abraçou o projeto do início ao fim. E destacou que este é o verdadeiro papel dos conselheiros. O presidente Tito Carvalho informou da criação do Grupo de Trabalho vinculado à Comissão de Exercício Profissional para questionar a tabela do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, comentou sobre a parceria que está sendo feita com o IAB do Ceará que tem uma produção avançada sobre tabela e informou que o conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio se dispôs a coordenar esse grupo de trabalho e quem tiver interesse deve procurá-lo. O presidente Tito Carvalho comentou sobre a questão da comunicação onde temos que ampliar cada vez mais nossa capacidade de informação e o desafio foi colocar o projeto "Arquiteto Faz Interiores" e o CAU/ES na mídia e informou que foi contratada a Rede de Comunicação com a equipe do Tião Barbosa. A assessora de comunicação Anna Carolina Perim Simonassi apresentou o plano de comunicação, citou o envio do informativo, o tutoria e o evento "Arquiteto Faz Interiores" onde conseguimos espaço na Gazeta, Tribuna, The Vitória, TV Capixaba e no Folha Vitória (online), para atingir os mais diversos públicos e as mais diversas audiências. Ressaltou as notas, as entrevistas e as publicações em colunas. A assessora **Anna Carolina Perim Simonassi** apresentou o plano de comunicação. O \nearrow presidente Tito Carvalho explicou que este plano de comunicação vai subsidiar a contratação de uma agência de publicidade. Convidou os conselheiros para participarem mais de perto da licitação. Informou sobre o envio de ofícios a todos os prefeitos solicitando uma relação completa do quadro técnico de todos os arquitetos e urbanistas com seus cargos, funções e remunerações. ITEM IV- Relato da Comissão de Ética - O presidente Tito Carvalho solicitou que o conselheiro Eliomar Venâncio fizesse os relatos da Comissão de Ética. O conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho relatou que no dia 10 de junho de 2013 o CAU/ES realizou o Fórum de Ética com a participação de vários conselheiros e as

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45 46

47

48

49

50 51

52

53 54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

contribuições foram levadas por ele para o Seminário de Ética do CAU/BR em Brasília nos dias 21 e 22 de junho. Esclareceu que todos esperavam que o código de ética e disciplina fosse mais debatido e não foi o que aconteceu. Nos dias 03 e 04 de agosto terá uma reunião para fechamento do código de ética e disciplina. O conselheiro Eduardo Simões Barbosa ressaltou a importância do código de ética e disciplina para os profissionais e que todos gostariam de opinar. Esclareceu que não pode ser feito de qualquer jeito, precisa ser discutido e rediscutido diversas vezes para que todos possam contribuir. O conselheiro André Luiz de Souza concordou com a colocação do conselheiro Eduardo Barbosa e afirmou que o código de ética e disciplina tem que ser muito objetivo e explicito. A conselheira Viviane Lima Pimentel participante das discussões do código, considerou o documento elaborado muito longe de um código de ética final e está passível de muita discussão. O presidente Tito Carvalho sugeriu formalizar a proposta do CAU/ES e encaminhar ao CAU/BR. O conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho esclareceu que ainda vai ser feita uma última minuta para se fazer ajustes e temos a possibilidade de opinar através do nosso Conselheiro Federal Anderson Fioreti, pois ele poderá defender isso no plenário em Brasília. O conselheiro André Luiz de Souza solicitou ao Cons. Eliomar Venâncio que seja encaminhada a minuta do código aos conselheiros para que todos leiam e façam suas considerações. O conselheiro José Carlos Neves Loureiro questionou o conselheiro Eliomar Venâncio sobre a reserva técnica. A assessora técnica Patricia Cordeiro informou que a reserva técnica já está na listagem de infração para fiscalização dos CAU/UF, mas este tema ainda está sendo discutido na comissão. O presidente **Tito Carvalho** concordou com a sugestão do conselheiro André Luiz para que a comissão apresente um comparativo entre o que foi produzido pelo CAU/ES com os pontos críticos, o que se espera e o que consta na proposta do código de ética e disciplina, para termos um senso crítico. O conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho, se comprometeu em solicitar que a minuta retorne o mais rápido possível para termos tempo de nos posicionar, e com esse material, orientar o conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes para tomar uma posição oficial do CAU/ES. O presidente Tito Carvalho questionou se já existe algum relatório com os pontos críticos e o posicionamento do CAU/ES. O/ conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho explicou que já foi entreque este documento ao conselheiro Napoleão que é o Coordenador Geral da Comissão de Ética e Disciplina do∕ CAU/BR. O presidente Tito Carvalho solicitou que este documento seja enviado a todos os conselheiros para que todos tenham acesso. ITEM V - Relato da reunião com Procurador da República - A assessora técnica Patricia Cordeiro explicou que a reunião com o Procurador André Pimenta foi solicitada pelo Ministério Público Federal em função de alguns processos oriundos da Faculdade Nacional - Finac. Citou a presença do conselheiro Federal José Roberto Geraldine Júnior que ano passado era o Coordenador da Comissão de Ensino

65

66 67

68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89 90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

100

do CAU/BR e conhecedor deste assunto e que anteriormente já havia participado de reunião com coordenadores da Finac e com os egressos. Também participaram da reunião com o Procurador, o presidente Tito Carvalho, o vice-presidente José Carlos Neves Loureiro, a coordenadora. da Comissão Ana Paula Rabello Lyra e o Assessor Jurídico Evilmar Pagani. A todo momento o procurador colocou como se o conselho estivesse recusando registro aos oriundos de uma instituição que não teve seu registro por morosidade do MEC. O Cons. Federal José Roberto Geraldine Júnior apresentou documentos de respostas do Ministério da Educação - MEC sobre a solicitação de reconhecimento da Finac. Há uma deliberação que diz que se a instituição fez a solicitação do reconhecimento do curso no prazo correto, e o MEC não atendeu, os oriundos não podem ser prejudicados e o conselho não poderia negar esse registro. Mas a instituição não poderia usar desta prerrogativa se não fez a solicitação na época devida. E nós sabíamos que a Finac não atendeu. Além disso, foram feitas outras pontuações, e com isso, o Procurador sugeriu arquivar o processo. A legislação do CAU exige além do diploma, o reconhecimento do curso. A assessora comentou que alguns alunos da Finac conseguiram liminar para que a UFES emita esse diploma. ITEM VI – Apresentação da prestação de contas de 2012 do CAU/ES - O conselheiro José Carlos Neves Loureiro apresentou o balanço do exercício de 2012, que foi apresentado e aprovado na primeira reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, realizada em 25 de março de 2013. Após apreciação, o balanço do exercício de 2012 foi votado e aprovado por unanimidade. ITEM VII - Apresentação da Assessora Jurídica do CAU/ES -O Presidente Tito Carvalho apresentou a Advogada Sandra Milanez Grechi com uma breve apresentação. ITEM VIII – Apresentação da nova Arquiteta e Urbanista do CAU/ES - O presidente Tito Carvalho apresentou a Arq. e Urb. Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer que durante três meses colaborou, gratuitamente, participando de reuniões e trabalhos e este mês foi efetivada como Assessora de Planejamento. ITEM IX - Selo de Conformidade - O presidente Tito Carvalho comentou que o CAU/MS elaborou uma proposta de selo de conformidade através da comissão de exercício profissional e apresentou uma proposta para produzirmos também um selo de conformidade com a legislação do CAU onde constaria endereço e o nº do RRT da obra ou serviço. Sugeriu que este selo fosse encaminhado ao/ profissional para que ele pudesse entregar a seu cliente. Sugeriu que esta proposta seja encaminhada a nossa comissão de exercício profissional, ensino e formação profissional pará ser avaliada como uma forma de dar visibilidade ao registro do serviço. ITEM IX - Morar Mais. Por Menos – O presidente Tito Carvalho solicitou que a Cons. Aparecida Borges falasse sobre a mostra "Morar Mais Por Menos". A conselheirra Aparecida Maria da Silva Borges relatou que a proposta do "Arquiteto Faz" virou "Arquiteto Faz Interiores" e existe a ideia que outros projetos sejam encampados pois arquiteto faz obras, faz projetos, faz consultoria... E

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126127

128

129

130

131132

133

134

135

136

E E

nesse evento realizado, tentamos aproximação com esses profissionais, que são de grande peso na atuação como autônomo, que é na área de interiores. Citou que foram apresentadas idéias, questões de valorização, registro de RRT pensando nessas mostras que estão acontecendo, e isso resultou numa ação de fiscalização na última mostra (Morar Mais Por Menos). Essa ação de fiscalização realizada na última semana gerou várias notificações preventivas que vão se transformar em processo. Citou que dos 37 espaços da mostra, 12 estavam totalmente irregulares, ou seja, não foi feito nenhum registro daqueles trabalhos. Desses 12 espaços, 6 são regularizáveis e 6 não tem nenhum profissional do nosso sistema. portanto são leigos. Dos 25 espaços restantes, 10 estavam totalmente regulares e outros 15 foram pessoas que não souberam fazer o RRT ou que fizeram equivocadamente. Opinou que o RRT de interiores deveria ser único, ou seja, registrar execução e projeto juntos. Informou que passou essa sugestão para o presidente Tito Carvalho e gostaria de discutir isso, e que fosse levada como proposta para o CAU/BR. O presidente Tito Carvalho informou que conversou com o conselheiro federal Anderson e com o conselheiro federal Antônio Francisco de Oliveira que viu essa sugestão com bons olhos e acreditou que isso deva ser um problema comum a todos os CAU/UF. A conselheira Aparecida Maria da Silva Borges comentou que na mostra, muitas pessoas questionaram a presença do CAU/ES e que alguns designers e decoradores que estavam lá em parceria com arquitetos e urbanistas no mesmo espaco, não se mostraram revoltados pelo fato de terem recebido notificação. Orientou diversos notificados que a procuraram com dúvidas para regularização de seu espaço. Constatou que o maior desafio da mostra é em função de não saber fazer. ITEM X - Selo de conformidade - A conselheira Aparecida Maria da Silva Borges explicou que a proposta é colocar um selo na prancha dos profissionais. A ideia seria o profissional receber um selo digital e colocar na prancha, o que de certa forma vai colocar o nome do CAU/ES nas lojas, nas construtoras, nas obras. Sugeriu que em relação a este que foi produzido, apareca o nome Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, porque as pessoas não sabem o que é CAU/ES. ITEM XI – Plano de Fiscalização – O presidente Tito Carvalho solicitou para a gerente Sonia Mareth apresentar a proposta da estrutura de plano de fiscalização e essa proposta seja levada à CEPE para complementações. A gerente Sonia Glaci Mareth explicou que a estrutura está dividida em 6 pontos: Introdução, Concepção, Premissas da fiscalização, Princípios orientadores e focais da fiscalização, Atuação prioritária, Forma de atuação e Estrutura e relatou cada um desses pontos. O presidente Tito Carvalho sugeriu que los questionamentos, o selo de conformidade e o plano de fiscalização sejam encaminhados à CEPE do CAU/ES para avaliação. O conselheiro José Carlos Neves Loureiro comentou que segundo a normativa do CAU/BR, nós fiscalizamos também o salário mínimo profissional, e que é um questionamento muito polêmico pois deveria ser do sindicato e que não é função

137138

139140

141

142

143

144

145

146

147

148149

150

151152

153154

155

156

157158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171172

#

.

10

do CAU/ES fazer esse tipo de controle. Explicou que a lei 4.950-A está amarrada em salário mínimo e como a constituição de 1988 proibiu que se tivesse qualquer vinculação de remuneração através de salário mínimo, algumas empresas questionaram o salário mínimo profissional junto ao Supremo Tribunal Federal. Com isso, foi feito um relato dizendo que a lei é inconstitucional e deveria ser revogada. Isso foi transformado em súmula pelo supremo e o procedimento seguinte é encaminhar ao congresso para que retire a lei e ela não tenha mais vigor. Informou que por enquanto a Lei n.º 4.950-A está valendo, mas todas as empresas que entrarem na justiça vão ganhar. Existe uma normativa explicando que a lei não é inconstitucional, o que não pode é vincular o reajuste ao salário mínimo, estabelecer o piso não é inconstitucional. Com isso as empresas todo ano tem que fazer um acordo coletivo e colocar o mesmo reajuste do salário mínimo para a categoria. Informou que precisamos definir uma nova lei que regulamente isso, senão vamos ficar sem piso como outras categorias profissionais. O presidente Tito Carvalho comentou que em alguns estados o Ministério Público está cobrando a fiscalização. O conselho não pode ser omisso, é fundamental que as comissões e os conselheiros mergulhem nessas questões. A conselheira Viviane Lima Pimentel falou da fiscalização da mostra "Morar Mais Por Menos", informou que está coordenando a unidade de Arquitetura e Designer da Faculdades Integradas Espírito-Santenses - Faesa (curso de arquitetura e urbanismo, curso de designer de interiores e curso de designer de moda) "e que o retorno que teve da ação de fiscalização foi bem menos doce e tranquila do que foi passado aqui". Explicou que no caso de designer de interiores, por mais que não seja uma profissão regulamentada estamos tratando de profissionais que estudam três anos e meio dentro de uma universidade, numa atividade que é fiscalizada pelo Ministério da Educação - MEC e que as atividades estão colocadas no relatório do Ministério do Trabalho. Opinou que a forma como tudo foi colocado está gerando uma turbulência desnecessária, que poderia ter sido resolvida de outra forma. Citou o "Morar Mais Por Menos" de Belo Horizonte e Brasília, onde foi feita parceria e o CAU fez uma série de palestras para colocar essa questão em discussão e a entidade está fazendo o projeto, a planta do evento e o designer de interiores e os arquitetos de interiores estão entrando com a atuação profissional. Propôs uma reflexão de como esta questão será encarada pois está sendo vistá de forma desrespeitosa. Lembrou que os arquitetos e uranistas estiveram por muito tempo submetidos a uma ação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea/ES, onde não tínhamos voz e não conseguíamos aprovar nada. Propõs uma reflexão para abrir a discussão e tratar a proposta de parceria, pois mesmo sendo direito do CAU/ES, o resultado que estamos colhendo não está sendo positivo. O conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho afirmou que este assunto é delicado, envolve muito sombreamento e

173 174

175 176

177

178

179 180

181

182

183 184

185

186

187

188

189

190 191

192 193

194

195

196

197 198

199

200

201 202

203

204

205

206 207

208

concorda que mereca um pouco de reflexão. O presidente Tito Carvalho explicou que não

existe sombreamento, a profissão de designer de interiores não é regulamentada. Qualquer fiscalização é "dolorida", e não vê como criar mais debates sobre obrigação. A nossa função é proteger a sociedade contra o exercício ilegal da profissão. Questionou até que ponto estes outros profissionais estão buscando e se mobilizando para entender uma legislação que interfere diretamente na sua vida e como esse profissional ocupou um espaço que não poderia. Citou que muitos designers investiram para serem arquitetos e urbanistas para saírem da ilegalidade e o CAU/ES tem obrigação de fiscalizar. A conselheira Viviane Lima Pimentel explicou que a questão não é fiscalizar e sim a forma como está sendo feita. O presidente **Tito Carvalho** comentou que se há outra forma de fiscalizar, deve ser sugerida. A conselheira Aparecida Maria da Silva Borges esclareceu que os profissionais da mostra "Morar Mais Por Menos" assinaram um contrato onde tem uma cláusula onde está explícito que é obrigação do profissional fornecer ao evento um registro do trabalho e da execução, tanto projeto arquitetônico quanto elétrico e deixa claro que o CAU/ES orientou e depois fiscalizou e que o conselho não pode deixar de cumprir o seu papel definido pela Lei nº 12.378/2010. Explicou que as ações de fiscalização não foram truculentas, que os profissionais receberam as notificações preventivas e podem se regularizar. O conselheiro José Carlos Neves Loureiro lembrou que nenhum cidadão pode argumentar desconhecimento da lei, todo mundo é obrigado a conhecer a lei e o arquiteto e urbanista não pode alegar desconhecer sua própria legislação. Explicou que os profissionais foram orientados, portanto uma notificação não é ação truculenta. Está muito claro o que é arquitetura de interiores e o que é decoração. Sempre vão ter detalhes subjetivos, e é para isso que há plenária para julgar. Afirmou que o que precisa estar claro é que temos obrigações para cumprir e a função do conselho é fiscalizar. E se estiver errado tem que ser penalizado, "porque senão quem responde somos nós". O presidente Tito Carvalho sugeriu que a conselheira Viviane Pimentel, como conselheira, apresente uma proposta para comissão para que possamos começar a trabalhar em cima de fatos concretos. A assessora técnica Patricia, Cordeiro esclareceu que quando se tem um responsável técnico por uma obra, esser profissional é o responsável por tudo que acontece na obra, por todos os projetos e todos os documentos exigidos pela legislação. A conselheirra Aparecida Maria da Silva Borges sugeriu normatizar internamente o que vai ser cobrado das mostras e dos projetos. O, conselheiro José Carlos Neves Loureiro ressaltou que o objetivo do conselho é defender/a sociedade e a defesa do exercício profissional do conselho é garantir que tenha (um profissional habilitado executando um serviço que possa causar dano à sociedade. ITEM XÎIT Encerramento – O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo -CAU/ES, Tito Augusto Abreu de Carvalho agradeceu aos presentes e nada mais havendo a

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242 243

244

tratar, encerrou a 12ª Sessão Plenária Ordinária e eu, Joana D'Arc do Sacramento Araújo, lavrei

a presente ata, que segue assinada por todos mim, pelo presidente e pelos conselheiros no exercício da titularidade.

Vitória, 02 de julho de 2013.

Arq. e Urb.**Tito Augusto Abreu de Carvalho**Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo Secretária dos Trabalhos

Ard. e Urb **André Luiz de Souza** Conselheire Titular do CAU/ES Arq. e Urb.**Eduardo Símões Barbosa** Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Eliomar Venâncio de Souza Filho Conselheiro Titular do CAU/ES Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis** Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro** Conselheiro Titular do CAU/ES